

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Referência PRBI/27/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto “LIFE.LUDWIGIA: Integrated Action Framework for Prevention of Introduction, Early detection, Containment and Control of Invasive *Ludwigia* sp.”, com o código de operação LIFE25-NAT-PT-LIFE LUDWIGIA (101294011), da Universidade Politécnica de Coimbra, financiado pela União Europeia através do Programa LIFE, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação, desenvolvimento e/ou colaboração nas seguintes atividades (*work packages* WP) do projeto:

WP2 - Trabalhos preparatórios, incluindo: a) atualização da informação cartográfica sobre a distribuição de *Ludwigia grandiflora* e *Ludwigia peploides* no território do CIMRC; b) elaboração de planos operacionais de controlo;

WP4 – Acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto das ações de controlo de *Ludwigia grandiflora* e *Ludwigia peploides* e das ações de restauro;

WP5 - Envolvimento de diferentes públicos nas atividades do projeto, nomeadamente através de ciência cidadã

WP7 – Participação em atividades de divulgação e comunicação de ciência no âmbito do projeto

Participação noutras WP em colaboração com parceiros do Projeto

Área científica genérica: Ciências Biológicas e/ou do Ambiente;

Área científica específica: Invasões Biológicas;



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Requisitos:

- Formação de nível superior nas áreas de Biologia, Ecologia, Ambiente, Recursos Naturais e/ou Florestais, Conservação da Natureza, Comunicação de Ciência ou áreas afins;
- Alunos inscritos em Doutoramento ou em curso não conferente de grau (a prova de inscrição tem de ser efetuada até à contratualização da bolsa).
- Com experiência preferencial em:
 - a) Trabalhos com espécies de plantas invasoras (a nível técnico, científico e/ou de interação com entidades públicas);
 - b) Atividades de comunicação de ciência e/ou ciência cidadã, de preferência com espécies invasoras;
 - c) Análise de dados e escrita de artigos científicos e/ou de divulgação em língua inglesa.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho incluirá colaboração nas atividades do Projeto atrás descritas.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento Regulamento de Bolseiros da UPCoimbra e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. ambos em vigor, com início previsto em janeiro de 2027.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1.359,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) da UPCoimbra, sob a orientação científica da Professora Doutora Hélia Marchante.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular (70%), tendo em consideração: Mérito absoluto do curriculum vitae (30%); e experiência nas áreas listadas nos requisitos (40%);
- Entrevista (30%), tendo em consideração: conhecimentos evidenciados durante a entrevista e perfil adequado às funções a desenvolver (15%); Motivação e interesse demonstrados (15%).

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Efetivo:

Professora Doutora Hélia Marchante;

Professora Doutora Manuela Abelho;

Professora Doutora Elizabete Marchante.

Suplentes:

Investigadora Doutorada Ana Rita Lopes;

Professora Doutora Elisabete Freitas

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>



**Cofinanciado pela
União Europeia**

- Identificação, residência, número de documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Carta de motivação do candidato;
- O curriculum vitae;
- Comprovativo de inscrição em doutoramento ou curso não conferente de grau (a prova de inscrição pode ser efetuada até à contratualização da bolsa).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre **29/09/2026 a 13/10/2026**.

Os(as) candidatos(as) deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:



**Cofinanciado pela
União Europeia**

- Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013;

- Despacho n.º 5963/2020 publicado no DR, IIª série, de 01/06/2020, da Universidade Politécnica de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros da UPCoimbra, alterado pela Declaração de Retificação n.º 742/2020, de 30 de outubro.

- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf);

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária de Coimbra (placar reservado a este tipo de publicitação, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar:

Hélia Marchante através de e-mail: hmarchante@gmail.com

Coimbra, setembro de 2026



**Cofinanciado pela
União Europeia**